



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 40/83
Lote 17 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 40/83, requerido pelo proprietário dos lote 17, sito na Rua de São Vicente, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1981/4837, pertencente a David Ferreira de Assunção.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Gomes - Frio e Eletromecânica, Unipessoal, Lda. (Processo 02/2022/131), consiste:

- a. Previsão da construção de anexo na parte posterior do lote;
- b. Previsão da construção de alpendre adossado à fachada lateral da edificação principal;
- c. Ampliação na parte posterior da edificação principal, em profundidade, ao nível do rés-do-chão;
- d. Aumento das áreas totais de implantação e de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de abril de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)